



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício Gab. nº: 080/2021

Ref: Resposta do Requerimento 08/2021 – Geiza Mirela Costa:

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 40/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, referente ao requerimento 08 (sete).

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora

Prot: 66/2021

PROTÓCOLO
24 / 02 / 2021



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº 40/2021

REF: Requerimento nº 08/2021

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

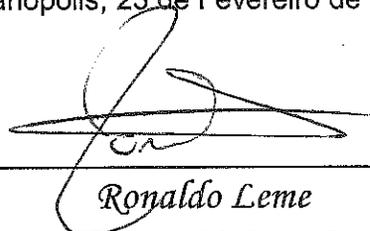
Faço uso do presente para encaminhar-lhe resposta ao requerimento em epigrafe, de autoria da **Nobre Edil Geiza Merela Costa**, aprovado na sessão de 09 de fevereiro de 2021, sendo o que segue:

A Nobre Vereadora nos chama a atenção da obrigatoriedade do Poder Público Municipal instalar as placas de denominação de vias, num prazo de 60 dias a partir da promulgação da lei denominativa. Obrigatoriedade preconizada o Art.2º das referidas leis. Isso posto faço notar que a rua aludida na indicação refere-se a objeto de lei da legislatura passada, já que não transcorreram ainda 60 dias dessa nova gestão. Ainda assim, faremos o levantamento das nomeações realizadas nos últimos seis meses, confrontando com visitas nos locais para verificação da instalação ou não da placa, tomando providências na sequência para o cumprimento da Lei e atendimento da nobre edil.

Quanto a previsão de manutenção da estrada municipal que dá acesso ao Bairro dos Pintos, informamos que a Secretária de Infraestrutura, capitaneada pelo Secretário José Francisco, realizou tal manutenção logo após o carnaval.

Nesses termos remeto ao Gabinete do Senhor Prefeito e reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Joanópolis, 23 de Fevereiro de 2021.



Secretário Municipal de Obras e Projetos
CRA 147729 Portaria 010/2021

Ao Excelentíssimo
Sr. Prefeito Adauto Batista de Oliveira
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis – SP

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – Tel.:(11)4888-9200
Email: obras2@joanopolis.sp.gov.brwww.joanopolis.sp.gov.br

PROTOCOLADO
24/02/2021
[Handwritten signature]

15:55

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em 09 de 02 de 2021	
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 08/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, REQUER que seja informado o andamento do cumprimento da Lei nº 2.011, de 04 de setembro de 2020, no que se refere a providenciar a placa de denominação da referida estrada.

Requer ainda, seja informado qual a previsão de manutenção da estrada municipal que dá acesso ao Bairro dos Pintos.

JUSTIFICATIVA

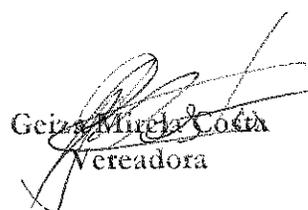
Trata-se de questionamento de moradores do referido local que estão reivindicando a colocação da placa da denominação da estrada, para facilitar a identificação da mesma e, também, para recebimento de entregas e futuramente correspondências via correio. Anexa cópia da Lei Municipal.

Já em questão da manutenção da estrada é de supra necessidade por ser local de tráfego diário das pessoas que residem no referido bairro e encontra-se em péssimas condições, conforme fotos anexas. Por isso, solicito uma previsão da Prefeitura local para a realização destes serviços de manutenção das vias rurais que são extensas e necessitam com urgência de intervenção, assim evitará transtornos maiores no direito de ida e vinda dos munícipes.

Ressalta-se ainda, que a devida manutenção também é em caráter de prevenção para evitar futuros danos maiores, para não impedir até mesmo os veículos oficiais, como por exemplo as ambulâncias, de trafegarem nas estradas em socorro de vida dos moradores que necessitarem de seu uso.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 08 de fevereiro de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

REQUERIMENTO Nº 08-2021 DE 08/02/2021